



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Nova Guarita

P O R T A R I A N º . 0 4 / 2 0 1 9 / G P / C M N G

A Exm^a. Sr^a. KARINE GRUNEVOLD, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

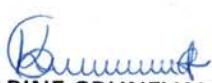
ART. 1º - CONCEDER férias a Servidora Pública Municipal Sr^a. MARIA PONTES RODRIGUES RIBEIRO, Servidora efetiva, neste ato ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , Lotada na Secretaria Administrativa, desta Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

ART. 2º - A servidora entra em gozo de férias a partir do dia 07/01/2019, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 06/02/2019.

ART. 3º - As férias de que trata a presente portaria é referente ao período aquisitivo de 06/01/2018 a 05/01/2019.

ART. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 07 de janeiro de 2019.


KARINE GRUNEVOLD

Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE